



# Diário Oficial

## Eletrônico

Boituva, 23 de março de 2023

Edição 1383

**EXTRATO**

### EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

LC N° 34/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023; **CONTRATADA:** MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA., CNPJ 66.582.784/0001-11; **OBJETO:** RENOVAÇÃO DO SOFTWARE AUTO CAD LT 2023 NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION WIN\_MAC E ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD ANNUALSUBSCRIPTION WIN E AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS SINGLE-USER ANNUAL SUBSCRIPTION RENEWAL WIN E AQUISIÇÃO DAS LICENÇAS DE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIP **PRAZO:**12 (DOZE) MESES; **ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2023; **VALOR** R\$ R\$148.632,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) ; PREFEITURA DE BOITUVA, 23 DE MARÇO DE 2023; E **SRS(AS).CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,**AILTON GERALDO RAMOS** NA QUALIDADE DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO,**ANA PAULA SAMPAIO MOURA SOARES** NA QUALIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **VILMA MORAES DE ARRUDA** NA QUALIDADE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **ADRIANO M. FERRARIS FERNANDES** NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, **RAFAEL GÓES BISCARO** NA QUALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, **PEDRO TEODORO FILHO** NA QUALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA.

BAÇANÇO PENIEL

# ***CASA DE APOIO PENIEL***

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321**  
**INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007**  
**SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-000**  
**MAIL : [penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br](mailto:penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br)**

**EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA**

**CASA DE APOIO PENIEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.125/0001-72, com sede na Rua Rosa Barreto Freire - nº 05, Jardim Oreana, neste Município, Estado de São Paulo, entidade declarada de utilidade pública em Lei Municipal nº 1765, de 27 de Março de 2007, neste ato representada por sua Presidente **RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO**, brasileira, auxiliar de enfermagem, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 40.324.257-5 e CPF 422.114.528 - 50, residente nesta cidade de Boituva/SP, vem pelo presente e para atendimento de exigências da legislação **REQUERER** seja autorizada a publicação do **Balanco Patrimonial de 2022** e o **Demonstrativo de Receitas e Despesas 2022** no Órgão Oficial do Município, conforme anexos.

**Nestes Termos,**

**Pede e Espera Deferimento.**

**Boituva – SP – 21 de março de 2023**



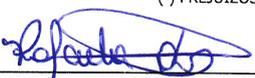
**Pastora Rafaela Alves Tessaro Cardoso**  
**Presidente da CAP**

Empresa: **CASA DE APOIO PENIEL**  
 C.N.P.J.: 07.947.125/0001-72  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001  
 Emissão: 17/03/2023  
 Hora: 16:02:31

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>18.399,29D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.658,85D</b>
DISPONÍVEL	2.098,48D
CAIXA	1.452,98D
CAIXA GERAL	1.452,98D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	645,50D
BANCO DO BRASIL S/A (772)	51,30D
BANCO DO BRASIL S/A 101066-2	594,20D
OUTROS CRÉDITOS	1.560,37D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.424,58D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.424,58D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	135,79D
IRRF A RECUPERAR	135,79D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>14.740,44D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>14.740,44D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.115,47D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.115,47D
VEÍCULOS	28.621,00D
VEÍCULOS	28.621,00D
OUTRAS IMOBILIZACOES	5.538,00D
COMPUTADORES E ACESSORIOS	5.538,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	48.534,03C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.805,44C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	28.621,00C
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	3.107,59C
<b>PASSIVO</b>	<b>18.399,29C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.318,82C</b>
FORNECEDORES	4.254,11C
FORNECEDORES	4.254,11C
FORNECEDORES	4.254,11C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	33,45C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	33,45C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.031,26C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.699,99C
INSS A RECOLHER	2.671,65C
FGTS A RECOLHER	1.028,34C
PROVISÕES	2.331,27C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.331,27C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.080,47C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.080,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.080,47C
LUCROS ACUMULADOS	97.501,14C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	89.420,67D

  
 RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO  
 PRESIDENTE  
 CPF: 422.114.528-50

  
 EVANDRO EMERSOM CAMARGO  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP205608/O-3  
 CPF: 161.809.228-61

  
 MARCIA CRISTINA DE LIMA VIEIRA  
 TESOUREIRA  
 CPF - 307.396.768-06



Empresa: CASA DE APOIO PENIEL  
C.N.P.J.: 07.947.125/0001-72

Folha: 0002  
Número livro: 0000  
Emissão: 17/03/2023  
Hora: 16:01:03

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
REC. BUTAS COM DOAÇÕES, SUBVENÇÃO E EVENTOS			
REC. DE SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL	184.593,75		
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS	78.958,10		
EVENTOS E PROMOÇÕES	16.526,55	<u>280.078,40</u>	<u>280.078,40</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			<u>280.078,40</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>			<u>280.078,40</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<u>(299.300,55)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(94.342,75)		
13º SALÁRIO	(8.322,62)		
FÉRIAS	(9.032,83)		
INSS	(24.393,02)		
FGTS	(9.007,31)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.625,00)	<u>(147.723,53)</u>	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(19.690,00)	<u>(19.690,00)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IPVA	(1.191,39)		
TAXAS DIVERSAS	(276,35)	<u>(1.467,74)</u>	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(9.666,31)		
ÁGUA E ESGOTO	(5.767,45)		
TELEFONE	(2.657,20)		
SEGUROS	(2.354,89)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.900,50)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(17.961,55)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.320,40)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.268,00)		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(4.155,48)		
MULTA DE TRÂNSITO	(536,80)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(9.712,25)		
MATERIAIS DE CONSUMO	(3.190,37)		
LEGAIS E JUDICIAIS	(1.235,88)		
INTERNET	(227,92)		
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	(3.974,37)		
COPA E COZINHA	(18.751,66)		
REFEIÇÕES	(31.361,07)		
FARMACIA	(5.662,17)		
VEICULO	(379,00)		
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(732,30)		
LOCAÇÕES	(500,00)		
BRINDES	(150,00)	<u>(126.465,57)</u>	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(1.331,24)		
MULTAS DE MORA	(205,89)		
TARIFA BANCÁRIA	(2.403,49)		
IOF IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(13,09)	<u>(3.953,71)</u>	<u>(299.300,55)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
JUROS E DESCONTOS			
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	614,11	<u>614,11</u>	<u>614,11</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			<u>(18.608,04)</u>

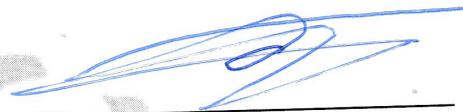
NOTA 10

Resultado do exercício negativo referente a salários e ordenados com o pessoal no valor de R\$ 18.608,04 (Dezoito mil seiscentos e oito reais e quatro centavos).

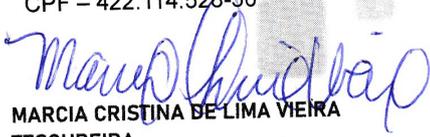
Boituva SP, 31 de dezembro de 2022.



RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO  
PRESIDENTE  
CPF – 422.114.528-50



EVANDRO EMERSOM CAMARGO  
CONTADOR CRC – 1SP205608/O-3  
CPF – 161.809.228-61



MARCIA CRISTINA DE LIMA VIEIRA  
TESOUREIRA  
CPF – 307.396.768-06

CAMARGO  
CONTABILIDADE



Camargo Contabilidade Boituva S/S LTDA  
Rua Viriato da Silva Vianna, nº 153, Centro, Boituva/SP  
Fone/Fax: (15) 3263-1004  
[www.contabilidadeboituva.com.br](http://www.contabilidadeboituva.com.br)



## NOTA 10

Resultado do exercício negativo referente a salários e ordenados com o pessoal no valor de R\$ 18.608,04 (Dezoito mil seiscentos e oito reais e quatro centavos).

Boituva SP, 31 de dezembro de 2022.



RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO  
PRESIDENTE  
CPF - 422.114.528-50



EVANDRO EMERSOM CAMARGO  
CONTADOR CRC - 1SP205608/O-3  
CPF - 161.809.228-61



MARCIA CRISTINA DE LIMA VIEIRA  
TESOUREIRA  
CPF - 307.396.768-06

CAMARGO  
CONTABILIDADE



Camargo Contabilidade Boituva S/S LTDA  
Rua Viriato da Silva Vianna, nº 153, Centro, Boituva/SP  
Fone/Fax: (15) 3263-1004  
[www.contabilidadeboituva.com.br](http://www.contabilidadeboituva.com.br)



**EXTRATO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – PROC.4436/2023**

**OBJETO:** CURSO DE COMUNICAÇÃO PARA GOVERNOS E INSTITUIÇÕES, **Empresa Favorecida:** – **ACADEMIA VITORINO E MENDONÇA - CNPJ 43.434.728/0001-34 – Valor total:** R\$ 1 . 2 9 0 , 0 0 ( um mil, duzentos e noventa reais) ; **VIGÊNCIA:** PRESENCIAL NOS DIAS: 31/03 e 01/04 . Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no Processo 4436/2023, que acolho. **RATIFICO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, incisos I e II da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta ratificação. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos. Prefeitura de Boituva, em 23 de março de 2023. Edson José Marcusso – Prefeito.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – PROC.4743/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE CORELDRAW, **Empresa Favorecida:** – **ENG DTP & Multimidia - CNPJ 03.556.998/0001-01 – Valor total:** R\$ 5.983,42 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** ENTREGA ÚNICA. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no Processo 4743/2023, que acolho. **RATIFICO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, incisos I e II da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta ratificação. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos. Prefeitura de Boituva, em 23 de março de 2023. Edson José Marcusso – Prefeito.

**PORTARIA****PORTARIA Nº 26.138, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

“Nomeia Gestor de Convênio e Responsável Técnico”

**O Prefeito do Município de Boituva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – NOMEAR** o (a) servidor (a) público municipal **ISABELLE CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO DENARDI**, contador da Prefeitura, e a Sra. **DALILA DE BARROS MACEDO COELHO** engenheira civil, devidamente habilitado da Prefeitura, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio de número 103607/2022, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 23 de março de 2023.

**EDSON JOSÉ MARCUSO**

**Prefeito**

**PORTARIA Nº 26.139, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

“Nomeia Gestor de Convênio e Responsável Técnico”

**O Prefeito do Município de Boituva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – NOMEAR** o (a) servidor (a) público municipal **ISABELLE CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO DENARDI**, contador da Prefeitura, e a Sra. **DALILA DE BARROS MACEDO COELHO** engenheira civil, devidamente habilitado da Prefeitura, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio de número 103940/2022, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 23 de março de 2023.

**EDSON JOSÉ MARCUSO**

**Prefeito**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 26.137 – DE 23 DE MARÇO DE 2023** – Fica determinada, com base no artigo 223 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de SINDICÂNCIA para cabal apuração dos fatos apontados pelo Relatório Do Departamento de Frotas, que será desenvolvida pela Comissão Permanente de Sindicância.

**PORTARIA 26.140 – DE 23 DE MARÇO DE 2023** – Fica determinada, com base no artigo 223 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de SINDICÂNCIA para cabal apuração dos fatos apontados pelo Relatório Do Departamento de Recursos Humanos, que será desenvolvida pela Comissão Permanente de Sindicância.

**Nº 26.141 de 23/03/2023 a contar de 13/03/2023** – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO  
FLAVIO AUGUSTO DE ANDEIS  
Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA – CLT  
Regime.: Contrato Temporário – CLT

**Nº 26.142 de 23/03/2023 a contar de 20/03/2023** – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES(Período de 730 DIAS: A partir de: 20/03/2023 A 18/03/2025)  
IVANILDA MARIA MIRANDA DE LIMA  
Cargo: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO  
Regime: Estatutário/Concursado

**Nº 26.143 de 23/03/2023 a contar de 22/03/2023** – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:(Período de 30 DIAS: A partir de: 22/03/2023 A 20/04/2023)  
CILENE AMATE DUTRA  
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL  
Regime: Estatutário/Concursado

**Nº 26.144 de 23/03/2023 a contar de 21/03/2023** – EXONERAÇÃO: À PEDIDO  
GABRIELA HUNGARO DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL  
Nomeado pela Portaria Nº 10.952/2010, DE 02 DE AGOSTO DE 2010  
Regime: Estatutário/CONCURSADO

**Nº 26.145 de 23/03/2023 a contar de 23/03/2023** – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 23/03/2023, correspondente ao período aquisitivo de 02/08/2010 A 26/01/2015 ao (a) servidor (a) CARMEN AUGUSTO DA SILVA, exercendo a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL

**Nº 26.146 de 23/03/2023 a contar de 22/03/2023** – Fica concedida a readaptação provisória, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 22.03.2023 ao servidor FAGNER MARTINS DE SIQUEIRA, Ajudante Geral, para auxiliar em atividades administrativas em unidade pública, em razão das limitações.

**Nº 26.147 de 23/03/2023 a contar de 21/03/2023** – Fica concedida a readaptação provisória, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 21.03.2023 ao servidor MAURO VASCONCELOS, Auxiliar de Creche, para auxiliar em atividades administrativas em unidade escolar, em razão das limitações.

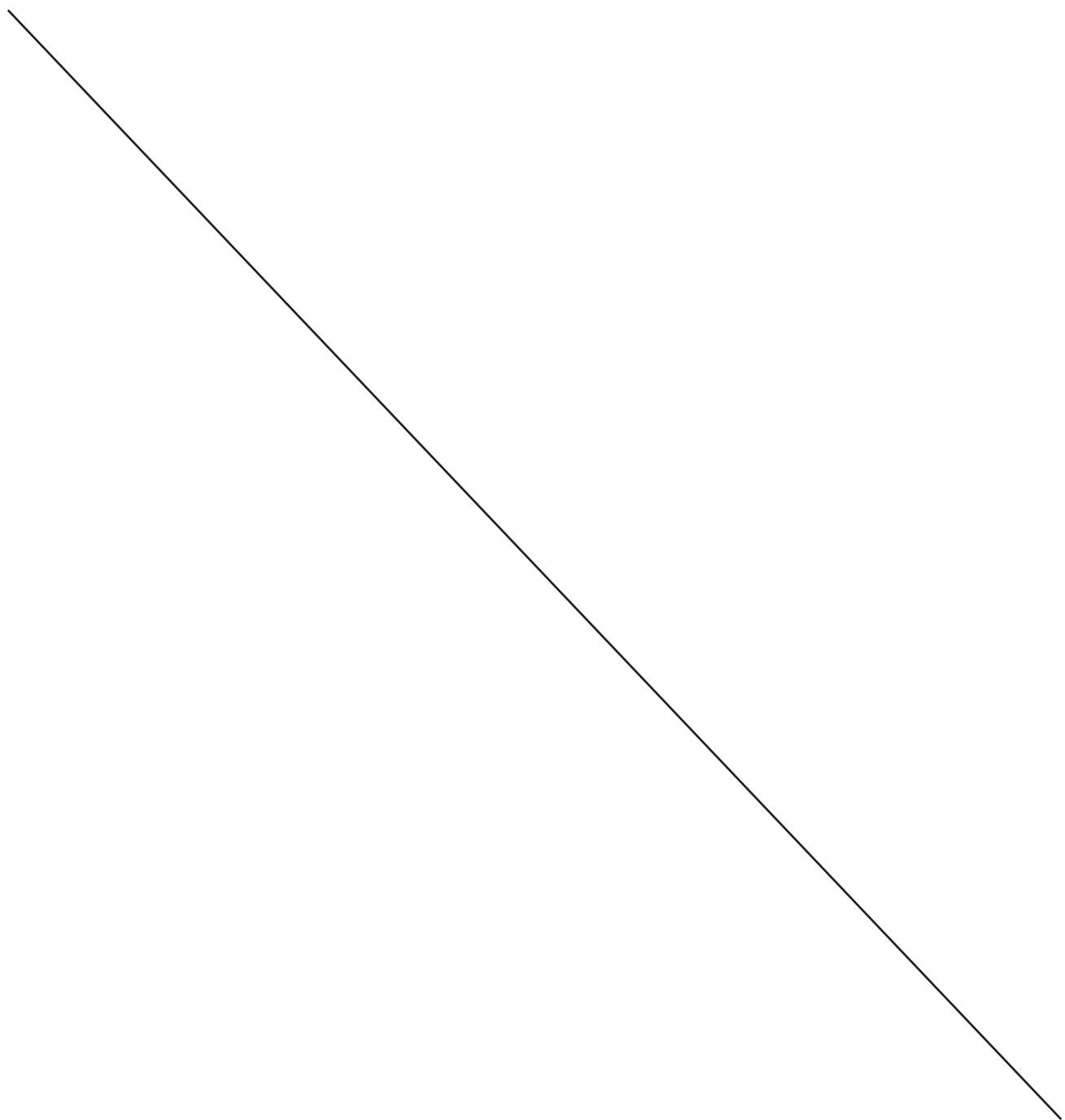
Prefeitura de Boituva, 10 de junho de 2022.

**EDSON JOSÉ MARCUSO**  
Prefeito de Boituva/SP

**EXTRATO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – PROC.4088/2023**

**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO NO CENTRO EVENTOS – **EMPRESA FAVORECIDA:** Hclima – Ar-condicionado **CNPJ** 20.831.567/0001-17 – **Valor Total:** R\$ 31.720,00( TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS); **VIGÊNCIA:** entrega única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no Processo 4088/2023, que acolho. **RATIFICO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, incisos I e II da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta ratificação. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos. Prefeitura de Boituva, em 23 de março de 2023. Edson José Marcusso – Prefeito.



**EDITAL CHAMAMENTO****Edital de Chamamento  
Convocação dos Representantes da Área Cultural de Boituva**

Por meio do presente, a Secretaria de Cultura do Município de Boituva, no uso das suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º do Decreto nº 1.969, de 27 de junho de 2014, que regulamentou a Lei Municipal nº 2.416, de 20 de março de 2014, vem **CONVOCAR** os representantes da área cultural de Boituva para candidatura às vagas de que trata o art. 2º, §2º, da Lei nº 2.416/2014, como representantes da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Boituva.

A candidatura deverá ser realizada entre os dias 23 de março e 11 de abril de 2023, acessando-se o link [forms.gle/fvmUTZ4mGMGs4rrq9](https://forms.gle/fvmUTZ4mGMGs4rrq9), devendo ser anexados os documentos comprobatórios do atendimento às exigências previstas no Art. 3º, § 2º e § 3º, do Decreto nº 1.969/2014, *in verbis*:

**Art. 3º.** .....

**§ 2º - Os representantes do setor cultural serão eleitos pelas Associações Culturais de Boituva; serão eleitos em assembleia convocada pela mesma, com o auxílio da Secretaria de Cultura.**

**§ 3º - As Associações Culturais de Boituva deverão ser dotadas de personalidade jurídica, devidamente regularizada, reconhecida como de utilidade pública municipal e com no mínimo 03 (três) anos de atividades comprovadas no Município.**

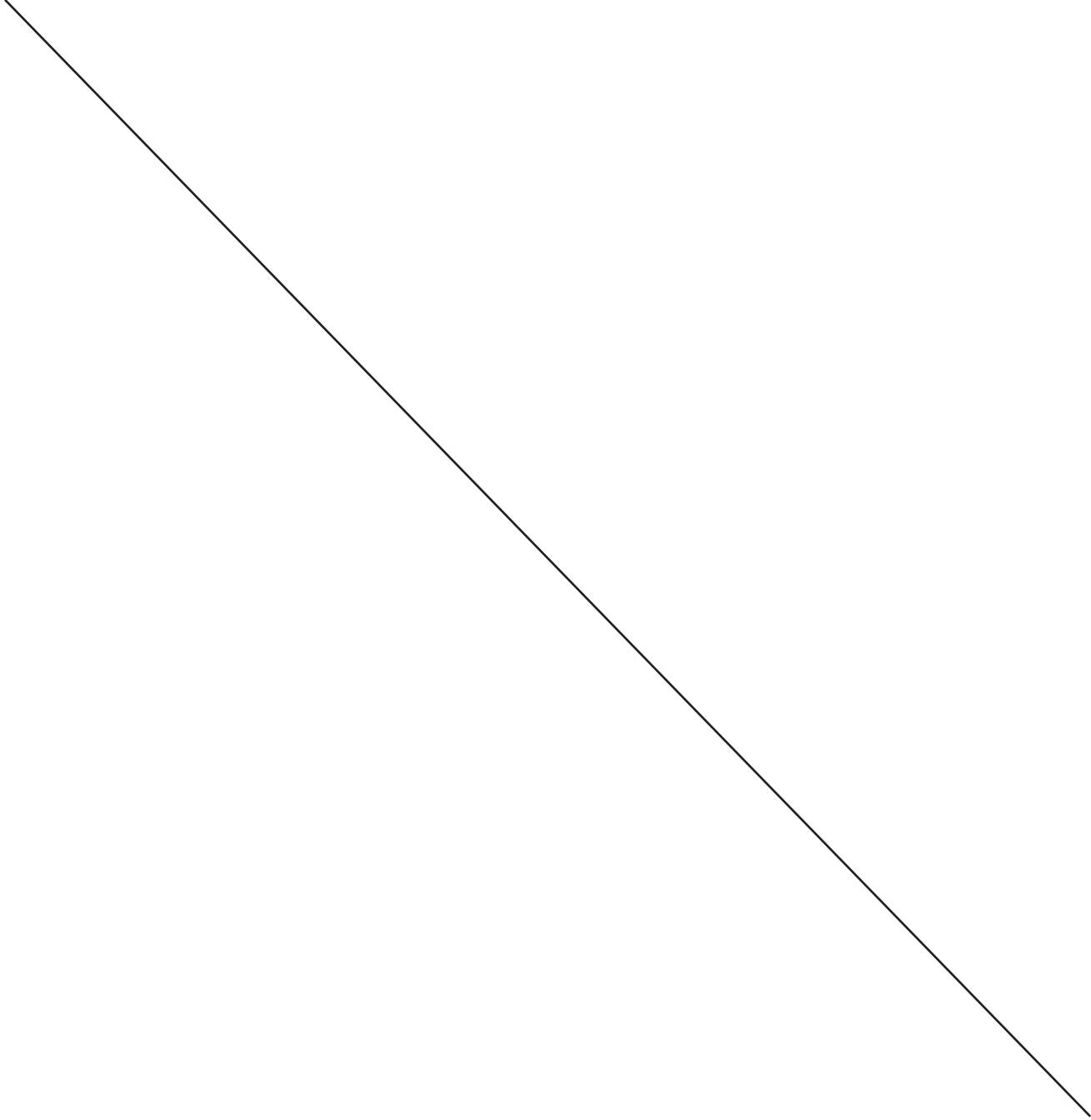
**A Associação Cultural deverá anexar ao formulário de candidatura os seguintes documentos:**

- Cópia de seu Estatuto e suas alterações, se houver;
- Cópia da Cédula de Identidade de seu Representante Legal;
- Cópia do CPF do Representante Legal da Associação Cultural;
- Cópia da Ata de Eleição/Designação do Representante Legal da Associação;
- Comprovação de seu Reconhecimento como de Utilidade Pública Municipal;
- Comprovação de Atividades.

Terão suas candidaturas homologadas as Associações Culturais que atenderem ao disposto no art. 3º, §3º, do Decreto nº 1.969/2014, e ao disposto no presente Chamamento.

Uma vez homologada a candidatura, a Associação Cultural deverá oficializar a esta Secretaria com a indicação dos membros escolhidos na forma do art. 3º, §2º, do Decreto nº 1.969/2014.

Assinado Digitalmente  
**Marcos Reginaldo Caldeira**  
Secretário de Cultura





PREFEITURA DE  
**BOITUVA**

# EXPEDIENTE

**Lei Municipal**  
**n° 1023/97**

**Redação e diagramação:** Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

**Jornalista Responsável:** Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP

**E-mail:** diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

**PREFEITO**  
**EDSON JOSÉ MARCUSSO**

**VICE-PREFEITA**  
**ANA PAULA SAMPAIO MOURA**

**JONAS MATEUS CANCIAN FILHO**

Chefe de Gabinete

**ROBERTO CARLOS MORETTI**

Secretaria Municipal de Finanças

**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

**JOYCE HELEN SIMÃO**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**RAFAEL ALVES CORREA**

Secretaria de Esportes

**VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES**

Secretaria Municipal de Educação

**MARCOS REGINALDO CALDEIRA**

Secretaria Municipal de Cultura

**BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

**ANA PAULA SAMPAIO MOURA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AILTON GERALDO RAMOS**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

**RAFAEL GÓES BISCARO**

Secretaria Municipal de Obras

**FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

**LUCIANO ALVES**

Secretaria Municipal de Segurança Pública

**PEDRO TEODORO FILHO**

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

**ADILSON APARECIDO LEITE**

Secretaria Municipal de Serviços

**DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Comunicação

**FRANCISCO LUCIELTON MARTINS**

Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana

**Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP**

**Fone: (15) 3363-8800**